



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

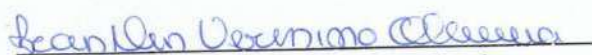
ATO DE APOSENTADORIA Nº 31/2016

O Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais:

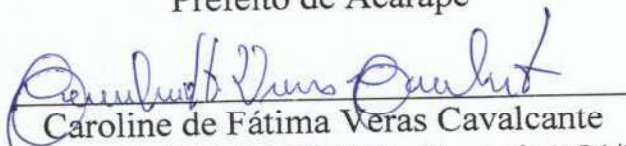
Resolve conceder, nos termos do art. 6º da Emenda constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, em seu artigo 29, incisos e no art. 31, parágrafo único, bem como o art. 1º da Lei Municipal nº 360/07; **benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA GILVANI DA SILVA**, RG: [REDACTED] SSP-CE CPF: [REDACTED].225.563-[REDACTED], lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Acarape/CE, exercendo a função **PROFESSORA PEB II**, sob a matrícula 159, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.656,37 (Três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 3.656,37
Valor do benefício	R\$ 3.656,37

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape em 01 de Agosto de 2016



Franklin Veríssimo Oliveira
Prefeito de Acarape



Caroline de Fátima Veras Cavalcante
Presidente ACARAPEPREV – Portaria 154/2016

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape / Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de nº 031/2016, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor MARIA GILVANI DA SILVA, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de Agosto de 2016

Atenciosamente,

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 18.918.530/0001-89